



RESOLUÇÃO COMASC Nº 070/2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de passagem aérea, taxa de inscrição e pagamento com diárias cuja finalidade é a participação da Secretária Municipal de Assistência Social na 23ª Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS, que acontecerá entre os dias 24 a 26 de outubro de 2023, no Centro de Convenções do Pernambuco, em Olinda/PE.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27setembro de 2023.

Edelaid Barroso Salles
Edelaid Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Montanha da Esperança.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho referente à Programação: 320130820230012 - Emenda Parlamentar Federal. Unidade Beneficiária: Casa de Menores de Campinas - Montanha da Esperança. O valor da Emenda é de R\$: 300.000,00 (trezentos mil reais). Objeto do projeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com materiais de custeio objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Período de execução: fevereiro de 2024 a janeiro de 2025.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o plano de trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES e a Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, por meio de Emenda Parlamentar Municipal. Valor total da Emenda: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto do projeto: Aquisição de materiais de consumo de limpeza, escritório e atendimento, beneficiando indiretamente 303 autistas e seus responsáveis. Período de execução: novembro de 2023 a outubro de 2024.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 067/2023**

Aprova Prestação de Contas do Termo de Convênio 822613/2015 apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Cariacica - SEMAS através da proposta nº 046619/2015 celebrado entre a União por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Cariacica.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do termo de convênio 822613/2015 firmado entre a União por intermédio do Ministério da Cidadania e o Município de Cariacica através da proposta 046619/2015, no valor total de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) da União e contrapartida de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) do município, cumprindo-se o objeto estabelecido, ou seja, a estruturação da rede de serviço de Proteção Social Especial - Aquisição de bens;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 068/2023**

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a

***RESOLUÇÃO Nº 069/2023 - COMASC**

Altera a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC da entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES quanto aos Serviços Socioassistenciais executados. A entidade que fora inscrita no COMASC como entidade executora do Serviço de Defesa e Garantia de Direitos e Atendimento na Proteção Social Básica passa a desenvolver também o Serviço de Habilitação e Reabilitação.

Parágrafo único - A entidade Associação dos Amigos dos Autistas do Estado do Espírito Santo - AMAES permanece inscrita neste Conselho, sob número 107, desde 27 de janeiro de 2002.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica - ES, 27 de setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 070/2023**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), quarta-feira, 11 de outubro de 2023

Aprova aplicação de recurso de custeio oriundo do IGD/SUAS. Unidade Beneficiária: Prefeitura Municipal de Cariacica – Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a utilização de recursos do IGD/SUAS para custeio de passagem aérea, taxa de inscrição e pagamento com diárias cuja finalidade é a participação da Secretária Municipal de Assistência Social na 23ª Edição do Encontro Nacional do CONGEMAS, que acontecerá entre os dias 24 a 26 de outubro de 2023, no Centro de Convenções do Pernambuco, em Olinda/PE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 071/2023 – COMASC**

Aprova o CANCELAMENTO da inscrição da Fundação Otacílio Coser no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade Fundação Otacílio Coser CNPJ 03.373.951/0001-02, localizada na Avenida Nossa Senhora dos Navegantes, Nº 675, 6º andar, Enseada do Suá, Vitória/ES.

§ 1º A entidade estava inscrita sob o Nº 106 para executar o Serviço de Assessoramento - Programa Escoláí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO Nº 072/2023 – COMASC**

Aprova o CANCELAMENTO da inscrição da Obra Social Gabriel Delanne no Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o CANCELAMENTO da inscrição da entidade Obra Social Gabriel Delanne, CNPJ 08.792.527/0001-08, localizada na Rua Vasco da Gama, Nº 329, Novo Horizonte, Cariacica/ES. § 2º A entidade estava inscrita sob o Nº 95 para executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 de setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***RESOLUÇÃO COMASC Nº 073/2023**

Aprova Prestação de Contas apresentada pelo Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA, do Termo de Fomento 019/2022, processo Nº 2022 BW2HV, entre a Entidade e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emenda Parlamentar Estadual.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 159ª Reunião Ordinária, realizada no dia 27 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas do Termo de Fomento TF 019/2022, constante do processo nº 2022 BW2HV, celebrado entre o Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado - AVEDALMA e a Secretaria de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES. O objeto foi de Cooperação Técnica e Financeira para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, visando aos usuários a permanência e melhoria da qualidade de vida bem como bem estar dos residentes. Período da execução do objeto: junho de 2022 a junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 27 setembro de 2023.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica – COMASC

***TEXTO DE RESPONSABILIDADE DO CONSELHO E PUBLICADO NA FORMA DO ART. 10, §1º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2015**

MUNICIPIO DE**CARIACICA:27****1505490011****9**

Assinado de forma digital por

MUNICIPIO DE

CARIACICA:27150549

000119

Dados: 2023.10.10

18:04:26 -03'00'

